



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

## **PAUTA DA 63ª REUNIÃO**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)**

**27/11/2013**

**QUARTA-FEIRA**

**Imediatamente após a 62ª Reunião**

**Presidente: Senador Fernando Collor**

**Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão**



**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

**63ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/11/2013.**

**63ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**  
***Quarta-feira, Imediatamente após a 62ª***

**SUMÁRIO**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>MSF 100/2013</b> - Não Terminativo -	<b>SEN. FLEXA RIBEIRO</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>RQI 55/2013</b> - Não Terminativo -		<b>20</b>
<b>3</b>	<b>RQI 56/2013</b> - Não Terminativo -		<b>23</b>

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)</b>			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(26)(27)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(37)(38)(50)(51)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Lídice da Mata(PSB)(76)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417
Inácio Arruda(PCdoB)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Graziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)</b>			
Clésio Andrade(PMDB)(32)(39)(40)(53)(54)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(32)(61)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(32)(61)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(17)(32)(61)(9)(10)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(32)(61)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(32)(61)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(32)(61)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(16)(32)(61)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(32)(61)(67)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(18)(28)(29)(32)(61)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Jader Barbalho(PMDB)(32)(61)(73)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	6 Ivo Cassol(PP)(32)(61)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(32)(61)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(22)(23)(24)(30)(32)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(33)(36)(45)(46)(56)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PMDB)(33)(34)(36)(57)(60)(61)	TO (61) 3303-2708
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>			
Cícero Lucena(PSDB)(58)(62)(74)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(58)(8)(11)	GO (61) 3303-2035/2844	3 Ruben Figueiró(PSDB)(58)(70)(81)(11)(14)	MS (61) 3303-1128 / 4844
Wilder Moraes(DEM)(35)(43)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Osvaldo Sobrinho(PTB)(35)(44)(77)(79)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/ 3303-4061
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)</b>			
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(42)(52)(66)(69)	MT (61) 3303-6167	2 VAGO(69)(75)	
João Ribeiro(PR)(41)(69)(71)(72)(78)	TO (61) 3303-2163/2164	3 Eduardo Amorim(PSC)(48)(49)(55)(65)(69)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSPDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular. (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSPDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)  
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral da decisão dos Líderes Partidários.  
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).  
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).  
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.  
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
- (70) Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
- (71) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- (72) Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
- (73) Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
- (74) Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
- (75) Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
- (76) Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
- (77) 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- (78) Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
- (79) Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
- (80) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (81) Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607  
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292  
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de novembro de 2013  
(quarta-feira)  
Imediatamente após a 62ª Reunião**

**PAUTA**  
63ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2013

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emília Maria Silva Ribeiro.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Observações:**

*Leitura do Relatório, conforme art. 2º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009-CI (redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI)*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Serviços de Infraestrutura  
[Relatório](#)

## ITEM 2

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 55, de 2013

*Por certo, um dos gargalos que impedem o desenvolvimento da economia nacional, está justamente na ausência de uma racional logística do sistema de transporte, no sentido de implantação de vias fluviais e terrestres, assunto tão focalizado por esta comissão. Por este instrumento regimental, estamentado no art. 58, § 2º da Constituição Federal, requero seja realizada no âmbito desta comissão, com convite para a Comissão de Relações Exteriores - CRE, Audiência Pública para debater a viabilidade da implantação definitiva da chamada Rota Bi-Oceânica, que interligaria o oceano Atlântico ao Pacífico, com a cooperação estratégica dos governos do República do Paraguai, da Argentina e do Chile. De início, me permito sugerir as pessoas do Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, do ex-governador do Estado Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos, do Prefeito de Porto Murtinho-MS, Dr. Heitor Miranda dos Santos que, pelo trato que tem no estudo da Bi-Oceânica, muito contribuíram para o esclarecimento do assunto para esta Comissão. Também, seria importante convite a representações do Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, que marcariam a posição do Governo em relação ao tema.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Observações:**

*Lido na reunião de 20/11/2013.*

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

## ITEM 3

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 56, de 2013

*Os episódios – lamentáveis diga-se – decorrentes de uma irracional política de transporte em nosso País, de origens conhecidas e muito debatidas nesta Comissão, tem causado enormes prejuízos à economia do agronegócio, principalmente no Centro-Oeste Brasileiro, região hoje indiscutivelmente o celeiro de grãos que, de modo absoluto, tem sustentado positivo o PIB nacional. Para tentar esclarecer as dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento “in loco”, talvez fosse viável a implantação de usinas de aproveitamento energético no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol. Para debater a questão no âmbito desta Comissão, requiro com fulcro no art. 58 § 2º da Constituição Federal, a realização de realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Serviço de Infraestrutura (CI), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Minas e Energia e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Observações:**

Lido na reunião de 20/11/2013.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

1

**RELATÓRIO Nº           , DE 2013**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 100, de 2013 (nº 485, de 4 de novembro de 2013, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

Por meio da Mensagem nº 100, de 2013 (Mensagem nº 485, de 4 de novembro de 2013, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Diretoria da Anatel será composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997.

Igor Vilas Boas de Freitas é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Brasília, em 3 de julho de 1972. Graduou-se em Engenharia Elétrica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em 1994. Especializou-se em Administração de Negócios em Telecomunicações, pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 2001, e em Direito Legislativo, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em cooperação com a Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2005. É mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), em 2013.

Na vida profissional, exerceu, no setor privado, os seguintes cargos: Engenheiro Projetista da Equitel Sistemas de Telecomunicações, subsidiária integral no Brasil da empresa Siemens, de 1995 a 1997; Gerente Regional da empresa 3Com Corp., entre 1997 e 2000; Gerente de Desenvolvimento de Negócios das empresas Nortel Networks e Damovo, de 2000 a 2002; e Analista de Marketing da Brasil Telecom, de 2003 a março de 2004.

No setor público, ocupa, desde abril de 2004, o cargo do Consultor Legislativo do Senado Federal para as áreas de Comunicações e

Informática. Entre agosto de 2005 e setembro de 2008, foi cedido ao Ministério das Comunicações, onde exerceu o cargo de Diretor de Indústria, Ciência e Tecnologia. Entre outubro de 2008 e março de 2009, foi cedido à Anatel, para exercer o cargo de Assessor de seu Conselho Diretor. No período entre 2007 e 2008, foi representante do Poder Executivo no Conselho Consultivo da referida agência.

Na academia, foi professor voluntário da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, entre 2004 e 2005, e membro de banca de defesa de monografia, no Curso de Especialização em Regulação em Telecomunicações, oferecido por aquela instituição. Publicou uma série de artigos relativos ao setor de telecomunicações.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 100, de 2013, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno “para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

O candidato declarou formalmente:

a) não possuir parentes que sejam ou tenham sido empregados em prestadoras de serviços de telecomunicações;

b) possuir dois parentes conhecidos que exercem ou exerceram atividades vinculadas às telecomunicações, especificamente em empresas fornecedoras de equipamentos e sistemas utilizados pelo setor;

c) ter participado como sócio e administrador, entre 2002 e 2003, de empresa de consultoria, cujas atividades foram encerradas antes de seu ingresso no serviço público;

d) ser quotista e exercer, eventualmente, atividade docente em instituto que atua nas áreas de treinamento e assistência pericial em métodos quantitativos, informação que consta em sua declaração anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;

e) que se encontra em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal;

f) que inexistem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e

g) que nunca atuou em conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras.

De forma a complementar a documentação prevista na Resolução nº 41, de 2013, e no Ato nº 1, de 2009 – CI, foram anexadas ao processado, no dia 14 de novembro, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal. Anexaram-se ainda certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo

Conselho Nacional de Justiça, e certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No que tange à argumentação escrita também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações contendo experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM

### Nº 100, DE 2013 (Nº 485/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Igor Vilas Boas de Freitas', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

## ***Curriculum Vitae***

### **1. Informações Pessoais**

Igor Vilas Boas de Freitas

Idade: 41 anos (3/7/1972)

Naturalidade: Brasília/DF

Estado Civil: Casado com Christiane Vargas de Freitas

Filiação: Viete Freitas e Ângela de Assis Ferreira Vilas Boas

CPF: 081.286.988-50

RG: 1.098.813/DF

Contatos: 8459-1515 ou [ifreitas@senado.gov.br](mailto:ifreitas@senado.gov.br)

### **2. Formação e Experiência Acadêmicas**

- 1) Mestre em Economia pela Universidade de Brasília (2013).
- 2) Engenheiro de Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (1994).
- 3) Especialista em Direito Legislativo pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em cooperação com a Universidade do Legislativo Brasileiro (2005).
- 4) Especialista em Administração de Negócios em Telecomunicações pelo IBMEC (2001).
- 5) Professor (voluntário) da Faculdade de Comunicação da UnB (2004 - 2005).
- 6) Membro de banca de defesa de monografia do Curso de Especialização em Regulação em Telecomunicações, oferecido pelo Grupo Interdisciplinar de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB.
- 7) Palestrante e instrutor em cursos e seminários nas áreas de engenharia de telecomunicações, economia e direito.

### **3. Experiência Profissional**

#### **Setor Público: desde 1º de abril de 2004**

- Ocupa, desde 1/4/2004, o cargo de **Consultor Legislativo do Senado Federal** para o setor de Comunicações e Informática. Desde então, foi eventualmente cedido pelo Senado para exercer as seguintes funções:
  - Assessor do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (outubro de 2008 a março de 2009);
  - Diretor do Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia do Ministério das Comunicações (agosto de 2005 a setembro 2008).
  - Representante do Poder Executivo no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações (mandato de dois anos, entre 2007 e 2008).

**Setor Privado: de janeiro de 1995 a 31 de março de 2004**

- Engenheiro projetista da Equitel Sistemas de Telecomunicações, subsidiária integral no Brasil da empresa Siemens: janeiro de 1995 a outubro de 1997.
- Gerente Regional da empresa 3Com Corp. em Brasília: novembro de 1997 a setembro de 2000.
- Gerente de Desenvolvimento de Negócios das empresas Nortel Networks e Damovo: outubro de 2000 a setembro de 2002.
- Analista de Marketing da Brasil Telecom: junho de 2003 a março de 2004

Quotista e professor do Instituto de Análise Econômica do Direito, empresa que atua nas áreas de treinamento e assistência pericial em métodos quantitativos.

**4. Estudos e Publicações**

- Aplicação de Métodos de Escolha Discreta na Estimação da Demanda por Serviços de Acesso à Internet. UnB: 2013
- Os Novos Mercados de Nomes e Números da Internet: reestruturação do sistema de governança brasileiro. Texto para Discussão nº 139, Senado Federal: 2013.
- Avaliação de Políticas Públicas de Telecomunicações. Texto para Discussão nº 125, Senado Federal: 2013.
- Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: metodologia e estudos de caso. Texto para Discussão nº 123, Senado Federal: 2013.



Igor Vilas Boas de Freitas

Em cumprimento ao disposto no art. 383, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, de forma sucinta, minhas credenciais para o exercício de cargo diretivo na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Além de ter boa formação técnica nas áreas de engenharia, economia e direito, atuo no setor de telecomunicações há vinte anos, sendo a primeira metade no setor privado, e os últimos dez anos na arena pública.

No setor privado, tive a oportunidade de trabalhar em empresas nacionais e multinacionais, em diferentes pontos da cadeia de valor: em fabricantes de equipamentos, em integradores de sistemas, em consultorias e até na área de desenvolvimento de novos serviços de uma operadora de telecomunicações.

No setor público, presto consultoria em regulação, procurando equilibrar a intervenção do Poder Legislativo nas atividades que competem à Agência Reguladora. As funções ocupadas no Poder Executivo e na própria Anatel complementam a experiência necessária para avaliar a forma e o nível adequados de intervenção na atividade privada, tendo em vista o interesse público.

Essa diversidade de experiências me confere uma visão ampla e ponderada dos desafios a serem superados e das limitações e possibilidades de cada agente.



Igor Vilas Boas de Freitas

### **Declaração**

Em cumprimento ao disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- 1) Não tenho parentes conhecidos que sejam ou tenham sido empregados em prestadoras de serviços de telecomunicações;
- 2) Tenho dois parentes conhecidos que exercem ou exerceram atividades vinculadas ao setor de telecomunicações:
  - a. Leandro de Souza Lima Ventura, cunhado, exerceu cargo de direção na empresa Nortel Networks, extinta fornecedora de equipamentos de Telecom;
  - b. Octávio de Freitas, primo, exerce cargo de gerência na área comercial da empresa Oracle, fornecedora de sistemas usados por empresas de Telecom.
- 3) Participei, como sócio e administrador, nos anos de 2002 e 2003, da empresa Insight Consultoria e Serviços Ltda, cujas atividades foram devidamente encerradas antes de meu ingresso no serviço público, em 2004;
- 4) Sou quotista e atuo eventualmente como professor no Instituto de Análise Econômica do Direito – IAED, CNPJ nº 10.955.885/0001-36, que atua nas áreas de treinamento e

assistência pericial em métodos quantitativos. Tal informação consta da declaração anual de IRPF, a que tem acesso integral o Senado e o TCU.

- 5) Não tenho pendências de natureza fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- 6) Não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial;
- 7) Nunca atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Igor Vilas Boas de Freitas

Aviso nº 808 - C. Civil.

Em 4 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)*

Publicado no DSF, de 12/11/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 16983/2013**

2

**REQUERIMENTO N°                   , DE 2013 - CI**

Senhor Presidente,

Por certo, um dos gargalos que impedem o desenvolvimento da economia nacional, está justamente na ausência de uma racional logística do sistema de transporte, no sentido de implantação de vias fluviais e terrestres, assunto tão focalizado por esta comissão.

Por este instrumento regimental, estamentado no art. 58, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja realizada no âmbito desta comissão, com convite para a Comissão de Relações Exteriores - CRE, Audiência Pública para debater a viabilidade da implantação definitiva da chamada Rota Bi-Oceânica, que interligaria o oceano Atlântico ao Pacífico, com a cooperação estratégica dos governos do República do Paraguai, da Argentina e do Chile.

De inicio, me permito sugerir as pessoas do Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, do ex-governador do Estado Mato Grosso do Sul, José Orcírio Miranda dos Santos, do Prefeito de Porto Murtinho-MS, Dr. Heitor Miranda dos Santos que, pelo trato que tem no estudo da Bi-Oceânica, muito contribuíram para o esclarecimento do assunto para esta Comissão.

Também, seria importante convite a representações do Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, que marcariam a posição do Governo em relação ao tema.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estado do Mato Grosso do Sul é hoje um dos maiores produtores de grãos de soja e milho do Brasil. Entretanto, para o sucesso do agronegócio não só em nosso estado, mas também no resto do País, é necessário reduzir o custo logístico da exportação desses grãos.



SF/13878.60582-83

Hoje um dos maiores clientes de nossa soja é a China. Nesse sentido, é lógico buscar alternativas de escoamento da safra em portos do Oceano Pacífico – mais especificamente, Arica e Iquique, no Chile, e Matarani e Ilo, no Peru. De fato, em comparação com a saída por portos localizados no Oceano Atlântico, a navegação até a China poderia ser reduzida em cerca de expressivos 8.000 quilômetros.

A rota Bi-Oceânica, que faz a ligação rodoviária entre o Atlântico e o Pacífico atravessando o Mato Grosso do Sul, é um anseio antigo do povo do Brasil e uma bandeira que abraçamos já há muito tempo. Com a conclusão e conexão desse corredor ao sistema de transportes já existente, a redução dos custos para os produtores do Centro-Oeste poderia se tornar realidade, estimulando nossa economia e gerando emprego e renda.

Entretanto, algumas questões ainda obstruem a efetiva operacionalização dessa rota, entre os quais a necessidade de maior integração e cooperação entre os países envolvidos, de forma tornar mais simples e atrativas as viagens.

Nosso objetivo ao apresentar este Requerimento, portanto, é discutir o que falta para que este anseio se torne realidade e buscar caminhos para encurtar o tempo até sua concretização.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**



3

**REQUERIMENTO N°           , DE 2013**

Senhor Presidente,

Os episódios – lamentáveis diga-se – decorrentes de uma irracional política de transporte em nosso País, de origens conhecidas e muito debatidas nesta Comissão, tem causado enormes prejuízos à economia do agronegócio, principalmente no Centro-Oeste Brasileiro, região hoje indiscutivelmente o celeiro de grãos que, de modo absoluto, tem sustentado positivo o PIB nacional.

Para tentar esclarecer as dificuldades do escoamento de grãos ou seu aproveitamento “in loco”, talvez fosse viável a implantação de usinas de aproveitamento energético no caso do milho (o produto mais prejudicado da atual safra) na sua transformação em etanol.

Para debater a questão no âmbito desta Comissão, requiro com fulcro no art. 58 § 2º da Constituição Federal, a realização de realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Serviço de Infraestrutura (CI), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com as presenças de representantes do Ministério da Agricultura, Minas e Energia e das Confederações Nacional da Agricultura e da Indústria.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos vinte anos, os biocombustíveis assumiram papel preponderante nas políticas globais para o meio ambiente e de redução de dependência energética não renovável. Isso porque os biocombustíveis



SF/13522.21580-36

substituem os combustíveis fósseis com a dupla vantagem de não aumentarem a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera e de substituírem a utilização de petróleo.

O Brasil é uma potência mundial no agronegócio e, particularmente na produção de energéticos derivados de produtos agrícolas. Desde a década de 1970, produzimos etanol de cana-de-açúcar. Também nessa década, foi inventado, no País, o biodiesel, que hoje ganhou o mundo, com venda ao consumidor final em vários países, puro ou misturado ao diesel mineral.

A grande extensão territorial do Brasil permite que, mediante um adequado zoneamento econômico-ecológico, possamos dotar as regiões de especializações na produção agropecuária. Há regiões que não se prestam, por exemplo, para a produção de cana-de-açúcar, mas que poderiam muito bem ser adequadas para a produção de milho, e assim por diante.

O milho também é uma possível fonte de produção de etanol. Os Estados Unidos, por exemplo, são os maiores produtores mundiais de etanol de milho, e suprem boa parte de suas necessidades de biocombustíveis definidas mediante políticas ambientais aprovadas no Congresso daquele País.

Ainda que sejamos imbatíveis na produção de etanol de cana-de-açúcar, tanto nos custos de produção quanto na produção de litros por hectare, não podemos deixar de lado a análise de possíveis concorrentes aos nossos produtos. O etanol de milho, se produzido hoje no Brasil, não teria chance de concorrer com o etanol de cana. Mas a tecnologia está evoluindo. Por exemplo, a tecnologia de produção do etanol celulósico, extraído a partir de biomassa, quando estiver no mercado, tem potencial



para reduzir a diferença de custo e de produtividade entre essas duas rotas de produção de etanol.

Do ponto de vista da logística de transporte de produtos do agronegócio, nossa infraestrutura foi historicamente concebida com vistas à exportação. A realidade atual, entretanto, é diversa, e favorece ao intercâmbio de produtos dentro de nosso próprio País. Especificamente no caso do milho, esse cereal tem grande importância como insumo básico da produção avícola e de suínos, em localizações tão diversas como em Fortaleza, no Ceará, ou Chapecó, em Santa Catarina.

Nesse sentido, é necessária uma infraestrutura capaz de lidar com a movimentação de cargas de baixo valor agregado a longas distâncias - no que as rodovias não são competitivas, ou seja, é necessário investir em ferrovias, hidrovias e na redução dos custos da cabotagem marítima.

Em resumo, é necessário transformar as inúmeras promessas de investimento em infraestrutura (como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste) em realidade prática, e não apenas em boas intenções.

É para mais bem debater esses assuntos, que solicitamos o apoio dos Nobres membros dessas Comissões para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**

